

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

DECRETO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO ARAÚJO, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento interno desta Casa Legislativa,

TENDO EM CONSIDERAÇÃO o falecimento do ex-prefeito deste município, senhor OSVALDO ARAÚJO, ocorrido nesta data;

TENDO EM CONSIDERAÇÃO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Dionisiana no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

TENDO EM CONSIDERAÇÃO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, honrado, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

TENDO EM CONSIDERAÇÃO, finalmente, que é dever do Poder Público de Dionísio render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

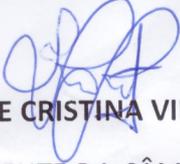
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor OSVALDO ARAÚJO que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de Dionísio/MG, tendo exercido o cargo de Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dionísio, 14 de outubro de 2021.


IVANISE CRISTINA VIEIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL